



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 013/2023

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Calçamento da estrada que liga a via asfaltada, passando pela estufa Morangos Contini, Casa de Campo São Bartolomeu, até a sede do esporte Clube Brasília de São Bartolomeu.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Como já é sabido, nosso Município está desenvolvendo suas rotas turísticas e tem grande potencial neste sentido. Morangos Contini e a Casa de Campo São Bartolomeu, estão incluídos nestas rotas e o calçamento desta estrada, traria mais conforto aos turistas e as pessoas que visitam estas propriedades. Além de diminuir a poeira ou o barro existentes.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 08 dias do mês de março de 2023.

Autoria do Vereador:

Vandemir Pilatti – PDT

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!